

Processo Administrativo nº 1040/2026

Ordem de Compra nº 20/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **MARCOS E BERTA LTDA ME**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 1040/2026**, com a seguinte descrição:

Aquisição de:

Item	Descrição do Material	Unidade de medida	Quantidade	Entrega Parcelada em	Valor unitário	Valor Total
07	Jarra de aço inoxidável Material: aço inoxidável. Capacidade: 2L. Modelo: cilíndrico. Aplicação: água/suco. Características adicionais: bico prático para servir, aparador de gelo, alça em aço inox e tampa articulada fixa.	Unidade	5	Única	R\$ 72,91	R\$ 364,55

Empresa Contratada	Valores
MARCOS E BERTA LTDA ME CNPJ n. 09.035.549/0001-96 Contato: Jonathas. E-mail: marcosebertaltda@gmail.com Telefones: (62) 3316-1767 (62) 9 9285-7711 Endereço: Av. Cantor Sinhozinho nº 700, Polocentro, Anápolis-GO, CEP 75130-700.	Valor total desta Ordem é de R\$ 364,56 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) .

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Contratação Direta nº 37/2026.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Aviso de Contratação Direta nº 37/2026.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Contratação Direta nº 37/2026.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Aviso de Contratação Direta nº 37/2026.**

Justificativa

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 1040/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados(as) fiscais de execução da presente Ordem de Compra o(a) Sr(a). Luana de Oliveira Neckel, ocupante do cargo de Assistente-área administrativa (Titular) e o(a) Sr(a). Juliana Lietz Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente-área administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente